

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

907

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 05/09/2025	NUMPED
----------	----------	-----------	---------	------------------	--------

LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001
------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------

NOME: ERALDO GONÇALVES FORTES	XXXXXXXXXX			CÓDIGO: X
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXX	AGÊNCIA	CONTA:	PRIMAVERA DO LESTE	
BANCO				

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE AGOSTO/2025, CONFORME RELATÓRIO ANEXO

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente			1.500	SOMA 6.800,00
	150 000	RECURSOS LIVRES				
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
01		CAMARA MUNICIPAL				
01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.031.0001.2003.0000		MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES				

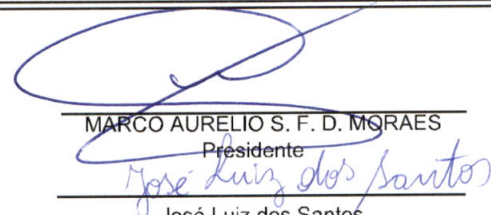
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.300.000,00	806.173,02	6.800,00	447.026,98

VALOR A SER PAGO R\$
6.800,00 seis mil e oitocentos reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 05/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CIENTE	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA

DESPESA PAGA EM _____	 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente José Luiz dos Santos Contador			
BANCO		CONTA	CHEQUE	VALOR

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

907 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 31 DATA: 05/09/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 05/09/2025

NOME: **ERALDO GONÇALVES FORTES** ENDEREÇO: **PRIMAVERA DO LESTE** CÓDIGO: **X**

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE AGOSTO/2025, CONFORME	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		
OR	SOMA	6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.93.01 01.031.0001.2003.0000	CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

6.800,00

seis mil e oitocentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01078

DATA: 05/09/2025 VENCTO:05/09/2025 PAGTO: 05/09/2025

Credor..: ERALDO GONÇALVES FORTES CNPJ: ██████████ Cod: █

Endereço: ██████████

Cidade..: PRIMAVERA DO LESTE CEP: 78260-000

Discriminação..:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO/2025, CONFORME RELATÓRIO ANEXO

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
907 / 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL				R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	051233 Eraldo	6.800,00
TOTAL.			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 05/09/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



2798/2025
2 de setembro de 2025 10:38:32

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA Nº 08

1 – Nº DO REQUERIMENTO: 08 2025 MENSAL: AGOSTO/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

2 – DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Eraldo Gonçalves Forte

PARTIDO POLÍTICO PSB

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes

Presidente da Câmara

Maria Garzella

1º Secretária

Uberdan Júnior Moesch

Vice-Presidente

Mariana Leandro Dalladrida Carvalho

2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação
Orçamentária

01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos
financeiros

() Sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior (X) Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim (X) Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 SETEMBRO de 2025.


ERALDO GONÇALVES FORTE
VEREADOR - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05 / 09 / 2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___ / ___ / 2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE AGOSTO DE 2025

VEREADORA: ERALDO GONÇALVES FORTE

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Agosto de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros e Cuiabá, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/08	Primavera do Leste	Cinema na palma da mão teatro municipal	Veiculo próprio
02/08	Primavera do Leste	Visita no assentamento vila união	Veiculo próprio
04/08	Primavera do Leste	Visita vale verde	Veiculo próprio
05/08	Primavera do Leste	Visita no bairro Gnuato	Veiculo próprio
07/08	Primavera do Leste	Lançamento da Procuradoria da procuradora da Procuradoria da Mulher	Veiculo próprio
08/08	Primavera do Leste	Visita no Bairro Buritis	Veiculo próprio
09/08	Primavera do Leste	Visita no assentamento São Gabriel	Veiculo próprio
11/08	Primavera do Leste	Visita na Unidade de Pronto Atendimento	Veiculo próprio
12/08	Primavera do Leste	Visita na sede onde vai ser implantado farmácia viva	Veiculo próprio
13/08	Primavera do Leste	Inauguração núcleo saúde mental	Veiculo próprio
14/08	Primavera do Leste	Seminário de demarcação de terra indígena Cuiabá	Veiculo oficial
14/08	Primavera do Leste	Cerimonia de troca de faixa judo	Veiculo próprio
15/08	Primavera do Leste	Reunião secretário de fazenda	Veiculo próprio
17/08	Primavera do Leste	Festival cultura urbana	Veiculo próprio
18/08	Primavera do Leste	Lançamento campeonato	Veiculo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Primaverense amador	
19/08	Primavera do Leste	Cafe com cidadania albergue	Veiculo próprio
20/08	Primavera do Leste	Pitstop da SOS mulher	Veiculo próprio
22/08	Primavera do Leste	Formatura Juramento dos estudantes da E.E.Civico-Militar Paulo Frei	Veiculo próprio
25/08	Primavera do Leste	Visita no Jardim Universitário	Veiculo próprio
26/08	Primavera do Leste	Fórum da rede de enfrestamento à violência doméstica e familiar	Veiculo próprio
28/08	Primavera do Leste	Abertura da expô Primavera	Veiculo próprio
30/08	Primavera do Leste	Encerramento da expô Primavera	Veiculo próprio

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de Agosto de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de Setembro DE 2025


ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR - PSB

